



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 37/2022

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exm^a. Sra. **ANDRÉIA WAGNER**, DD. Prefeita do Município, a presente Indicação é para solicitar do setor competente, a doação dos braços e lâmpadas, que estão sendo substituído por lâmpada de LED na iluminação publica da cidade, doando para todos os assentamentos do município, começando por "Assentamentos, Cachoeira e Ezídio Brunetto".

L. CACHOEIRA

JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se no fato de proporcionarmos mais segurança e comodidade aos nossos cidadãos dos assentamentos, com uma iluminação publica de qualidade. É sabido que a administração da prefeita Andréia ganhou do Estado aproximadamente mais de duas mil lâmpadas de LED.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito que tomem as providencias necessárias, para realização desta doação que é muito importante para os munícipes dos assentamentos.

Gabinete do Vereador

Jaciara - MT, 21 de Novembro de 2022

JOSE LUIZ RIBEIRO GALINDO

Vereador Autor

PROTOCOLADO	
Nº	777
Data	22/11/22
827	